CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pça. cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP
CEP 18170-000 – tel/fax (15) 3244-1377/2933 – site: www.camarapiedade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 01/2016, de 29 de fevereiro de 2016

"Estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo para o exercício de 2016".

NORTON YOSHIO NAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo, durante o exercício de 2016, conforme segue:

1) – WALDEMAR VIEIRA MACHADO

Período de 1° (primeiro) de fevereiro a 1° (primeiro) de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 20 (vinte) de janeiro de 2015 a 19 (dezenove) de janeiro de 2016.

2) – FABIANO REGIS MAIMONE

Período de 1° (primeiro) a 30 (trinta) de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 22 (vinte e dois) de maio de 2015 a 21 (vinte e um) de maio de 2016.

3) – HENRIQUE WATERMANN

Período de 1° (primeiro) a 30 (trinta) de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 08 (oito) de maio de 2015 a 07 (sete) de maio de 2016.

4) – FÁBIO MARQUES

Período de 1° (primeiro) a 30 (trinta) de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de janeiro de 2015 a 1° (primeiro) de janeiro de 2016.

5) – ODILON LEMES DA SILVA

Período de 1° (primeiro) a 30 (trinta) de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 1° (primeiro) de junho de 2015 a 31 (trinta e um) de maio de 2016.

6) – RICARDO ANDRÉ NOBORU NAKAMÁ:

Período de 1° (primeiro) a 30 (trinta) de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 03 (três) de outubro de 2015 a 02 (dois) de outubro de 2016.

7) – DÊNIS PINHEIRO LOPES:

Período de 1° (primeiro) a 30 (trinta) de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de outubro de 2015 a 1° (primeiro) de outubro de 2016.

8) - EDILAINE DE OLIVEIRA COUTINHO:

Período de 1° (primeiro) a 30 (trinta) de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 1° (primeiro) de março de 2015 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2016.

9) – VALTER GOMES SOBRINHO:

Período de 1° (primeiro) a 30 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de setembro de 2015 a 1° (primeiro) de setembro de 2016.

10) – ANTONIO CARLOS BUENO DE CAMARGO:

Período de 1° (primeiro) a 30 (trinta) de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 1° (primeiro) de dezembro de 2015 a 30 (trinta) de novembro de 2016.

Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2016.

NORTON YOSHIO NAKAYAMA
Presidente.

Publique-se e dê-se ciência aos servidores.